(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

CÂMARA MUNICIPAL
VITÓRIA DA CONQUISTA
PROPOSIÇÃO APROVADA EM
REDAÇÃO FINAL NA SESSÃO DO
DIA 21/08/2024

Hermínio Oliveira
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI 51/2024

Institui a realização anual da Copa Brasil de Supercross, a ser realizada no segundo final de semana de abril, como parte do calendário esportivo oficial do município de Vitória da Conquista e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA,** Estado da Bahia, aprova a seguinte Lei:

Artigo 1: Fica instituída a realização anual da Copa Brasil de Supercross, a ser realizada no segundo final de semana de abril, como parte do calendário esportivo oficial do município.

Artigo 2: O evento será sediado na cidade de Vitória da Conquista.

Artigo 3: O objetivo da Copa Brasil de Supercross é promover o esporte e lazer na comunidade, incentivando a prática do motociclismo de forma saudável e inclusiva.

Artigo 4: A competição contará com a participação de diversas categorias, com o intuito de proporcionar um ambiente de competição diversificado e atrativo para os participantes e espectadores.

Artigo 5: Serão incentivadas a participação e a integração de pilotos e entusiastas de diversas localidades, promovendo a troca de experiências e fortalecendo os laços entre as comunidades.

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

Artigo 6: O poder público municipal poderá fornecer apoio logístico e estrutural para a realização da Copa Brasil de Supercross, conforme disponibilidade orçamentária e interesse público.

Artigo 7: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

Justificativa

O presente projeto de lei visa instituir a realização anual da Copa Brasil de Supercross, a ser realizada no segundo final de semana de abril, como parte do calendário esportivo oficial do município. Tal medida se fundamenta na importância do evento para a promoção do esporte, lazer e inclusão social na comunidade.

É importante salientar que o Centro de Treinamento Cross Park tem se destacado como um polo de excelência na promoção do esporte e lazer desde sua fundação em 2019. O comprometimento e dedicação dos profissionais envolvidos têm sido essenciais para fomentar atividades esportivas de alta qualidade em nossa região, contribuindo para a formação de atletas e para a melhoria da qualidade de vida da população.

A realização da 1ª Etapa da Copa Brasil de Supercross no Centro de Treinamento Cross Park foi um marco para o esporte local. O evento não apenas promoveu o motociclismo, mas também proporcionou um ambiente de competição saudável e inclusiva, envolvendo pilotos e entusiastas de diversas localidades, ampliando os horizontes e fortalecendo os laços entre as comunidades.

Além disso, a Copa Brasil de Supercross contou com a participação de 12 categorias, demonstrando sua diversidade e atratividade para os praticantes e espectadores. Tal variedade de categorias possibilita a inclusão de diferentes perfis de pilotos, desde os iniciantes até os mais experientes, contribuindo para o desenvolvimento do esporte em todas as suas vertentes.

A realização anual da Copa Brasil de Supercross no segundo final de semana de abril proporcionará inúmeros benefícios para a comunidade. Com a presença de um grande número de participantes e espectadores, haverá um aumento na demanda por serviços e produtos, o que estimulará a economia local e gerará empregos temporários nas mais diversas áreas. Além disso, o evento pode servir como uma plataforma para a promoção de marcas e empresas locais, proporcionando visibilidade e oportunidades de negócios.

Outrossim, ao instituir a Copa Brasil de Supercross como um evento anual, estamos garantindo sua continuidade e crescimento ao longo dos anos. Isso permite que os organizadores planejem com antecedência e busquem parcerias e patrocínios que possam tornar o evento ainda mais atrativo e profissional. Com o tempo, a competição pode se tornar um marco no calendário esportivo nacional, atraindo ainda mais participantes e espectadores de todo o país.

Ademais, a Copa Brasil de Supercross contribuirá para a promoção da saúde e do bem-estar da população, incentivando a prática de atividades físicas e a adoção de hábitos de vida saudáveis. A

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

realização do evento também estimulará o desenvolvimento do esporte na região, proporcionando oportunidades de treinamento e competição para os jovens talentos locais, além de fortalecer a imagem do município como um polo esportivo de excelência.

Outro aspecto relevante é o potencial de integração social proporcionado pela Copa Brasil de Supercross. O evento reúne pessoas de diferentes idades, classes sociais e origens em torno de uma paixão comum pelo motociclismo, promovendo a convivência e o respeito mútuo entre os participantes. Além disso, a realização do evento em parceria com outras entidades e municípios vizinhos contribuirá para o fortalecimento dos laços de cooperação e solidariedade entre as comunidades.

A inclusão da Copa Brasil de Supercross no calendário esportivo oficial do município também é uma forma de reconhecimento e valorização dos profissionais envolvidos na organização e realização do evento. Desde os organizadores até os voluntários, passando pelos pilotos e equipes de apoio, todos aqueles que dedicam seu tempo e esforço para tornar a competição um sucesso merecem ser reconhecidos e apoiados pelo poder público.

É importante destacar ainda que a realização da Copa Brasil de Supercross não implicará em custos adicionais para o poder público municipal. A parceria com Centros de Treinamentos e demais entidades envolvidas na organização do evento garantirá a viabilidade econômica da competição, através da captação de recursos junto a patrocinadores, venda de ingressos e outras fontes de financiamento.

Por todos esses motivos, a instituição da Copa Brasil de Supercross no calendário esportivo oficial do município se faz necessária e oportuna. Trata-se de uma iniciativa que contribuirá para a promoção do esporte, lazer e inclusão social na comunidade, além de fortalecer a imagem do município como um polo esportivo de referência. Dessa forma, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto de lei em benefício de nossa comunidade.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 22/04/2024.

Edivaldo Ferreira Júnior
Vereador - PSDB